



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Memorando.IGAM/GEABE.nº 31/2024

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Para: Valéria Magalhães Nogueira - Procuradoria do IGAM

Assunto: Encaminha minuta de Deliberação CERH-MG para avaliação

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0003637/2024-70].

Prezada Procuradora,

Com meus cumprimentos.

Encaminho à esta Procuradoria, para avaliação no que a compete, a proposta de minuta de Deliberação CERH-MG (88980424) que aprova a destinação do percentual de até 7,5% para o pagamento das despesas de custeio das Entidades Equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica de que trata o inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999. Além disso, encaminhamos a Nota técnica Igam/Geabe nº 07/2024 (87992229) que expõe as razões que motivaram a proposta de minuta.

Justifica-se com base nas alíneas b) e f), inciso I, Art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/ARSAE/FEAM/IEF/IGAM nº 2.953/2020 a dispensa do formulário de análise de impacto regulatório.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacia e Entidades Equiparadas



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 23/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88983683** e o código CRC **D95BD482**.